



Cliente: LUIS RODOLFO MOREIRA COSTA Contato: 85 997933367 CNH: 06107987430 CPF: 60587592346
 Reserva: 32060742 Nº de Contrato: 29080580 Tipo Contrato: Eventual Status: Aberto

Dados de retirada:
 Loja: FOR2 - UNIDAS LOCADORA S.A.
 Endereço da Loja: Av. Senador Carlos Jereissati, 3000. FOR - CE. 8521809919
 Data: 13/08/2026 Horário de retirada: 04:56
 Comb. retirada: 8/8 Responsável: FOR2-Maria

Dados de Devolução:
 Loja: FOR2 - UNIDAS LOCADORA S.A.
 Endereço da Loja: Av. Senador Carlos Jereissati, 3000. FOR - CE. 8521809919
 Data: 19/08/2026 Horário de devolução: 07:00
 Comb. devolução: 8/8 Responsável:

Dados do Veículo:
 Placa: TXB8F54 Modelo: COMPASS Grupo: SG
 Km retirada: 20.790 Km devolução: 20.790
 Tarifa: TARIFA APP

Valores do seu contrato

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Valor total
Diárias	R\$ 289,71	6	R\$ 0,00	R\$ 1.738,26
13/08/2026 - 19/08/2026	R\$ 289,71	6	R\$ 0,00	R\$ 1.738,26
Subtotal				R\$ 1.738,26
DESCONTO UNIDAS FIDELIDADE PROTEÇÃO PREMIUM				(-) R\$ 392,85
13/08/2026 - 19/08/2026	R\$ 149,90	6		R\$ 899,40
LAVAGEM GARANTIDA RETIRADA				R\$ 59,90
TAXA DE SERVIÇO	R\$ 404,63			R\$ 404,63
Total				R\$ 2.709,34

Forma de pagamento:

Pago no cartão: R\$ 2.709,34
 Pré-autorização: R\$ 2.320,00

Participação obrigatória:

- Avarias e incêndios: R\$ 0,00
- Roubo, furto e perda total: R\$ 18000,00

Unidas Pass: A cobrança da taxa de utilização é limitada em 4 diárias. Caso opte pela não utilização do serviço, deverá ser solicitado o ticket de cobrança manual com pagamento diretamente ao operador responsável ou não utilização de catraca com a tecnologia de cobrança automática instalada. Em caso de alguma avaria/remoção da TAG, haverá cobrança para substituição, conforme tarifário vigente disponível no site www.unidas.com.br.
 Rodizio: Há restrições para a circulação no município de São Paulo/SP, conforme o último número da placa: 1 e 2 (2ª-feira), 3 e 4 (3ª-feira), 5 e 6 (4ª-feira), 7 e 8 (5ª-feira), 9 e 0 (6ª-feira). O rodizio é das 7h às 10h e das 17h às 20h.
 Quilometragem: Até 20 diárias será considerada livre, exceto para renovações sucessivas e sequenciais pelo mesmo cliente, independente da troca ou permanência do veículo, caso em que será devido o valor que exceder 4.500Km. A partir de 21 diárias, a quilometragem é controlada em 4.500km. Os valores excedentes serão cobrados conforme tarifário vigente disponível no site www.unidas.com.br.
 Devolução: Poderá haver cobranças adicionais caso a loja de devolução seja diferente da de retirada. Em caso de diárias extras o valor da diária é reprecificado.
 Combustível: O tanque de combustível é dividido em 8 partes. Caso o veículo não seja devolvido com o tanque cheio ou igual ao que foi entregue na retirada, haverá cobrança das partes faltantes.
 Manutenção: O cliente deve manter o veículo conforme indicado, agendando a manutenção nas lojas indicadas. Respeite os prazos e a quilometragem segundo as recomendações do fabricante. O LOCATÁRIO DECLARA TER CIÊNCIA E CONCORDAR: Com as condições descritas neste contrato, bem como no "Contrato de Locação de Veículos", registrado em Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, cuja cópia está disponível nas lojas e no site: www.unidas.com.br.
 Cláusula 1ª: O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito ocorridas durante a vigência deste contrato, nos termos do art. 257 do CTB e da cláusula 11.2 do Contrato de Locação.
 Limpeza Interna: Proibido fumar no veículo. Odores de fumo, pelos de animais, areia, terra ou líquidos em geral, terão cobrança de higienização completa.
 Sinistro/Furto/Roubo: Em caso de sinistro/furto/roubo comunicar a locadora no 08007734042 e a polícia em até 1h, comparecer na loja com ficha do guincho e boletim de ocorrência em até 24 horas e preencher a ficha de acidente ou scanear o QR code abaixo para informações mais detalhadas.

Luis Rodolfo m. Costa

Assinatura do condutor igual a CNH



Assistência 24h
 (Sinistro, Furto ou Roubo)
0800 773 4042



Atendimento ao Cliente
0800 771 5158



Acesse o Guia do
Usuário e o Contrato
através do QR Code



Auto center WF car

CNPJ: 22.235.608/0001-38

Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 189 - Jereissati I

Maracanaú/CE - CEP: 61900-410

(85)98891-7383 - (85)98865-5238

wdefcar@gmail.com

Vendedor: **Emmanuel Levi da Silva**
Pereira

LAUDO TÉCNICO

18/08/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Marca: Jeep

Modelo: Renegade

Motorização: 2.0 Diesel

Placa: PNW7H57

Ano/Modelo: 2016

Quilometragem: 153.000

2. OBJETIVO DO PARECER

O presente parecer técnico tem como objetivo documentar a inspeção, o diagnóstico e os procedimentos realizados no veículo acima identificado após a substituição de sua bateria, bem como registrar tecnicamente a origem provável das falhas elétricas e eletrônicas posteriormente apresentadas.

O veículo foi recebido para diagnóstico após apresentar falhas imediatamente posteriores à intervenção realizada no sistema de alimentação elétrica.

O objetivo deste documento é registrar tecnicamente:

1. As condições encontradas no veículo;
2. Os testes realizados;
3. As falhas identificadas;
4. Os componentes afetados;
5. Os procedimentos empregados para recuperação do funcionamento;
6. A relação técnica entre o evento elétrico ocorrido durante a intervenção na bateria e os danos posteriormente identificados.

3. HISTÓRICO TÉCNICO DO EVENTO

Conforme informado pelo proprietário e mediante análise dos registros apresentados, o veículo encontrava-se em funcionamento normal anteriormente à substituição da bateria. Em **10/08/2026**, foi realizada intervenção no sistema de alimentação elétrica do veículo para substituição da bateria.

Durante a execução do serviço, segundo relato do proprietário, ocorreram **faíscas e estalos elétricos provenientes do veículo durante a instalação**.

Imediatamente após a conclusão da intervenção, o veículo apresentou comportamento elétrico anormal, incluindo:

- acendimento da luz de injeção eletrônica;
- desativação de sistemas eletrônicos;
- funcionamento irregular de sistemas do veículo;
- dificuldade de funcionamento e utilização do automóvel.

Diante da ocorrência, foram realizadas tentativas iniciais de restabelecimento do funcionamento conforme orientações transmitidas pelo técnico responsável pela instalação da bateria.

Como as medidas não restabeleceram o funcionamento normal, o veículo foi encaminhado para avaliação técnica nesta oficina.

4. INSPEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Inicialmente foi realizada inspeção do sistema de alimentação elétrica, contemplando:

- bateria;
- terminais positivo e negativo;
- cabos de alimentação;
- pontos de aterramento;
- fusíveis e elementos de proteção;
- conectores;
- chicotes elétricos;
- alimentação dos módulos eletrônicos;
- comunicação entre unidades eletrônicas;
- sistema de direção elétrica.

Durante o diagnóstico foram identificadas anormalidades no sistema eletrônico do veículo.

Tais como:

Foi constatada avaria no **módulo eletrônico de controle da direção elétrica (EPS)**, ocasionando a interrupção de seu funcionamento. Verificou-se, conseqüentemente, que o **sistema de assistência da direção elétrica encontrava-se desativado**, em razão do dano identificado no respectivo módulo de controle.

5. DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO

Foi realizado diagnóstico eletrônico através de equipamento de diagnóstico automotivo, com verificação das unidades de controle e respectivos parâmetros de funcionamento.

Equipamento utilizado: AUSEL

Data do diagnóstico: 12/08/2016

Códigos de falha encontrados:

C0051-54

Módulos que apresentaram falhas:

Durante o diagnóstico, verificou-se especificamente o funcionamento do sistema de direção elétrica, tendo sido identificada anormalidade no respectivo módulo.

Resultado dos testes realizados no módulo:

FALHA / SUBSTITUIÇÃO

6. ANÁLISE DO EVENTO ELÉTRICO

O sistema elétrico do Jeep Renegade utiliza uma bateria de alta capacidade de fornecimento de corrente, responsável pela alimentação dos circuitos elétricos do veículo e, direta ou

indiretamente, das diversas unidades eletrônicas de controle.

A bateria constitui a fonte de alimentação do sistema elétrico do veículo e fornece energia para diversos circuitos, unidades de controle e componentes eletrônicos.

Durante uma intervenção nesse sistema, é indispensável que sejam observados os procedimentos técnicos adequados, principalmente quanto à polaridade, fixação dos terminais, aterramento, isolamento e prevenção de contatos elétricos indevidos.

Um evento de curto-circuito ou contato elétrico inadequado pode provocar circulação de corrente elevada pelo circuito afetado, podendo ocasionar atuação de elementos de proteção, aquecimento de condutores, danos a terminais e, dependendo das circunstâncias específicas do evento, danos a componentes eletrônicos.

Durante uma intervenção na bateria, qualquer condição de conexão inadequada, contato acidental entre o circuito positivo e massa, curto-circuito, inversão de polaridade ou outra condição anormal de alimentação pode provocar uma circulação de corrente elevada e/ou transientes elétricos no sistema.

A ocorrência de **faíscas e estalos elétricos durante a intervenção**, seguida imediatamente pelo surgimento de falhas eletrônicas, constitui um elemento técnico relevante para a investigação da origem da falha.

A sequência observada foi:

Funcionamento normal do veículo

↓

Intervenção na bateria

↓

Ocorrência de evento elétrico durante a intervenção

↓

Falhas elétricas e eletrônicas imediatamente posteriores

↓

Diagnóstico do sistema

↓

Identificação de falha no módulo da direção elétrica

↓

Substituição do módulo

↓

Programação e reaprendizagem

↓

Restabelecimento do funcionamento do sistema

7. PROCEDIMENTOS EXECUTADOS PARA RESTABELECIMENTO DO VEÍCULO

Após a identificação da falha, foram realizados procedimentos destinados ao restabelecimento do funcionamento do veículo.

Em primeiro momento, foram realizados procedimentos de diagnóstico e programação, conforme documento de serviço emitido em **12/08/2026**, no qual consta a realização de programação e componentes relacionados à bateria, totalizando R\$ 189,00.

Diante da persistência da falha, foi necessária intervenção adicional no sistema de direção elétrica.

Em **17/08/2026**, o cliente trouxe a peça pra substituição (Módulo de direção Elétrica) referente ao eu veículo e foi realizada a **substituição do módulo da direção elétrica**, seguida de **programação e reaprendizagem do sistema de direção**, conforme documentação do serviço.

Procedimento de substituição

Módulo removido: 10052134 E

Módulo instalado: 10059714

Motivo da substituição: FALHA NO REMOVIDO

Procedimento de programação

Após a instalação do módulo substituto, foi realizada a programação eletrônica e o procedimento de reaprendizagem da direção.

Procedimento executado:

Resultado obtido:

8. VERIFICAÇÃO APÓS O REPARO

Após a substituição do módulo e realização da programação/reaprendizagem, foram realizados testes destinados a verificar o restabelecimento do funcionamento do sistema.

Testes realizados:

- ☒ Funcionamento da direção elétrica
- ☒ Comunicação entre módulos
- ☒ Leitura de códigos de falha
- ☒ Funcionamento do painel
- ☒ Funcionamento do sistema de injeção
- ☒ Teste de partida
- ☒ Teste de funcionamento geral
- ☐ Outros: _____

Resultado final: RESOLVIDO

9. CONCLUSÃO TÉCNICA SOBRE A ORIGEM DA FALHA

Após a análise do veículo, dos componentes envolvidos, dos resultados obtidos nos procedimentos de diagnóstico e dos reparos realizados, esta oficina conclui tecnicamente que:

Foi constatada falha no sistema elétrico/eletrônico do veículo imediatamente após a intervenção realizada no sistema de alimentação elétrica. Durante a análise foram identificadas anormalidades no sistema de direção elétrica, culminando na necessidade de substituição do respectivo módulo, seguida de programação e reaprendizagem para restabelecimento do funcionamento do sistema.

Com base nos testes realizados, na análise dos componentes envolvidos, na sequência cronológica do evento e na ausência de falha anterior relatada no sistema, os danos identificados são tecnicamente compatíveis com um evento elétrico ocorrido durante a intervenção realizada na bateria. A ocorrência de anormalidade elétrica durante a manipulação do sistema de alimentação, seguida imediatamente pelo surgimento das falhas eletrônicas e posteriormente pela necessidade de substituição do módulo da direção elétrica, estabelece compatibilidade técnica entre o evento ocorrido durante a intervenção e o dano posteriormente constatado.

10. REPAROS E VALORES DOCUMENTADOS

Os procedimentos realizados posteriormente ao evento encontram-se documentados através das respectivas ordens de serviço.

12/08/2026

Programação: R\$ 150,00

Componentes relacionados à bateria: R\$ 44,00

Desconto: R\$ 5,00

Total efetivamente documentado: R\$ 189,00.

17/08/2026

Substituição do módulo da direção elétrica: R\$ 600,00

Programação e reaprendizagem da direção: R\$ 200,00

Total: R\$ 800,00.

TOTAL DOS SERVIÇOS DOCUMENTADOS

R\$ 989,00

11. OBSERVAÇÃO SOBRE A RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO

Registra-se, para fins de histórico técnico, que após a identificação da falha o veículo permaneceu em oficina para diagnóstico e reparação.

Posteriormente, a empresa responsável pela intervenção na bateria realizou a retirada do veículo para avaliação própria.

O veículo teve entrada na oficina dia **10/08/2026**

Na comunicação encaminhada ao proprietário, a empresa informou a retirada do veículo em **12/08/2026**, identificando o automóvel, o local de retirada e o responsável técnico, e informou previsão de **cinco dias úteis**.

Entretanto, conforme registros apresentados pelo proprietário, **o veículo foi retirado e devolvido pela empresa no mesmo dia**, não permanecendo sob sua posse pelo período inicialmente informado.

Após a devolução, permaneceu a necessidade de realização dos procedimentos de diagnóstico e reparação descritos neste parecer.

12. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS FINAIS

O conjunto de procedimentos realizados demonstra que o veículo necessitou de intervenção no sistema eletrônico após a ocorrência da falha.

O reparo não se limitou a uma simples substituição de bateria. Foram necessários procedimentos de diagnóstico e programação e, posteriormente, **substituição do módulo da direção elétrica**, seguida de programação e reaprendizagem do sistema.

A substituição do módulo foi necessária em razão de:

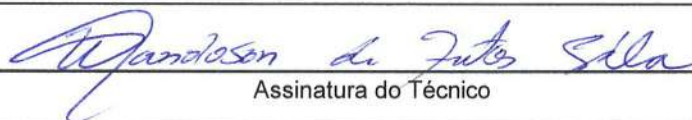
SUBRECARGA / FALHA ELÉTRICA
NO MÓDULO

Os testes posteriores à reparação demonstraram:

FUNCIONAMENTO NORMAL PÓS SUBSTITUIÇÃO

Dessa forma, considerando a sequência dos acontecimentos, os sintomas apresentados imediatamente após a intervenção na bateria, os diagnósticos realizados e os procedimentos necessários para restabelecimento do funcionamento do veículo, esta oficina registra que:

O veículo apresentou falha elétrica/eletrônica imediatamente após a intervenção realizada no sistema de alimentação elétrica, tendo sido posteriormente diagnosticado comprometimento do sistema de direção elétrica, com necessidade de substituição do respectivo módulo e realização de programação e reaprendizagem. Os elementos técnicos observados são compatíveis com a ocorrência de evento elétrico anormal durante a intervenção na bateria, conforme resultados dos testes descritos neste parecer.


Assinatura do Técnico

**Auto center WF car**

CNPJ: 22.235.608/0001-38

Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 189 - Jereissati I
Maracanaú/CE - CEP: 61900-410

(85)98891-7383 - (85)98865-5238

wdefcar@gmail.com

Vendedor: **Emanuel Levi da Silva**
Pereira**PEDIDO Nº 999666006****17/08/2026****PRAZO DE ENTREGA: 17/08/2026****DADOS DO CLIENTE**

Cliente:	LUIS RODOLFO MOREIRA COSTA	CNPJ/CPF:	605.875.923-46
Endereço:	RUA MIGUEL ALVES, 300 - CENTRO	CEP:	
Cidade:	Maracanaú	Estado:	CE
Telefone:	(85)99793-3367	E-mail:	

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	SERVIÇO (TROCA DE MODULO DA DIREÇÃO ELETRICA)	1,00	600,00	600,00
2	PROGRAMAÇÃO E REPRENDIZAGEM DIREÇÃO	1,00	200,00	200,00
TOTAL		2,00		800,00

SERVIÇOS: 800,00**TOTAL: R\$ 800,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
17/08/2026	800,00	PIX	PLACA - PNW7H57

OBSERVAÇÕES

DEUS O ABENÇOE

Estendo para ti as minhas mãos; a minha alma tem sede de ti como terra sedenta. (Selá)

Salmo 143:6

Assinatura do cliente

**Auto center WF car**

CNPJ: 22.235.608/0001-38

Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 189 - Jereissati I
Maracanaú/CE - CEP: 61900-410

(85)98891-7383 - (85)98865-5238

wdefcar@gmail.com

Vendedor: Emannuel Levi da Silva
Pereira**PEDIDO Nº 999665969****12/08/2026****PRAZO DE ENTREGA: 12/08/2026****DADOS DO CLIENTE**

Cliente:	LUIS RODOLFO MOREIRA COSTA	CNPJ/CPF:	605.875.923-46
Endereço:	RUA MIGUEL ALVES, 300 - CENTRO	CEP:	
Cidade:	Maracanaú	Estado:	CE
Telefone:	(85)99793-3367	E-mail:	

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	PROGAMAÇÃO	1,00	150,00	150,00
TOTAL		1,00		150,00

PEÇAS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	PORDO DE BATERIA	UN	2,00	22,00	44,00
TOTAL			2,00		44,00

PRODUTOS: 44,00

SERVIÇOS: 150,00

DESCONTOS: 5,00

TOTAL: R\$ 189,00**DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
12/08/2026	189,00	PIX	PLACA - PNW7H57

OBSERVAÇÕES

DEUS O ABENÇOE

A graça de nosso Senhor Jesus Cristo seja com o vosso espírito. Amém!

Filemom 1:25

Assinatura do cliente

RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA AO PROCON

PEDIDO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MATERIAIS E COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS AO PROCON/CE

1. RECLAMANTE

Nome: Luis Rodolfo Moreira Costa

CPF: 605.875.923-46

Endereço:- Rua Miguel Alves, 300, Centro, Maracanaú/CE

Telefone: 85-997933367

2. RECLAMADA

Nome empresarial: RAP10

CNPJ: 27.106.107/0001-75

3.DO VEÍCULO ENVOLVIDO E HISTÓRICO DOS EVENTOS

Veículo: Jeep Renegade 2.0 Diesel

Ano: 2016

Placa: PNW7H57

3.1 Histórico dos eventos

10/08/2026, aquisição da bateria

O Reclamante adquiriu uma bateria pelo valor de **R\$ 850,00**, mediante pagamento PIX destinado à empresa RAP10, CNPJ 27.106.107/0001-75. O comprovante de pagamento encontra-se anexado.

Após a instalação da bateria

Logo após a intervenção relacionada à bateria, o veículo passou a apresentar comportamento anormal no sistema elétrico/eletrônico. Nesse momento, começaram os problemas que posteriormente demandaram novas avaliações e reparos.

10/08/2026

Mesmo com as instruções passadas pelo próprio técnico da empresa RAP10 na tentativa de normalizar o veículo (comprovante da conversa em anexo), o

apresente eventual documentação capaz de demonstrar que o produto fornecido não possui relação com os problemas apresentados.

O Reclamante não pretende substituir uma análise técnica por mera alegação, mas requer a apuração da responsabilidade da fornecedora diante dos fatos documentados.

tabela de evidências:



Data	Evento	Documento que comprova
10/08/2026	Compra da bateria	PIX de R\$ 850,00
10/08/2026	Intervenção/installação	Conversas e registros
Após instalação	Surgimento das anomalias	Conversas, fotos e videos
12/08/2026	Primeiro reparo	Ordem de serviço R\$ 189,00
12/08/2026	Aquisição do módulo	Comprovante de R\$ 1.000,00
13/08/2026	Inico da locação	Contrato de locação
17/08/2026	Troca do módulo	Ordem de serviço R\$ 800,00
19/08/2026	Devolução do veiculo alugado	Contrato de locação

3.3 DA RETIRADA DO VEÍCULO DA OFICINA DO RECLAMANTE E DA POSTERIOR MUDANÇA DE POSICIONAMENTO DA RECLAMADA

Em **12/08/2026**, enquanto o veículo se encontrava na oficina do Reclamante para avaliação e tentativa de solução do problema apresentado após a

3.4 DA EXCLUSÃO DAS MENSAGENS E DA PRESERVAÇÃO DA PROVA

Outro fato relevante ocorreu posteriormente, quando o Reclamante constatou que **mensagens relacionadas à retirada do veículo da oficina foram apagadas pela Reclamada**, justamente em um contexto no qual tais comunicações eram relevantes para demonstrar que a própria empresa havia solicitado a retirada do automóvel e assumido a condução da avaliação do problema.

A exclusão dessas comunicações é especialmente preocupante porque as mensagens registravam circunstâncias relevantes da controvérsia, incluindo a **retirada do veículo da oficina do Reclamante, a previsão apresentada pela empresa para solucionar o problema e a tratativa mantida entre as partes**.

Embora o Reclamante não possa afirmar, sem perícia ou outros elementos técnicos, a motivação específica que levou à exclusão das mensagens, o **desaparecimento dessas comunicações após a ocorrência dos fatos gera relevante preocupação quanto à preservação da prova e deve ser devidamente esclarecido pela Reclamada**.

O Reclamante, entretanto, **possui registros e comprovações das tratativas realizadas**, incluindo capturas de tela, registros de conversas e demais documentos que demonstram a sequência dos acontecimentos, os quais são apresentados juntamente com esta reclamação.

Diante disso, requer-se que a Reclamada seja instada a esclarecer **quando, por quem e por qual motivo as mensagens relacionadas à retirada do veículo foram excluídas**, bem como apresente todos os registros, ordens de serviço, relatórios, diagnósticos, fotografias, vídeos e demais documentos referentes ao período em que o veículo esteve sob sua posse.

A conduta descrita, **caso confirmada como exclusão deliberada de comunicações relevantes para a controvérsia**, deverá ser considerada na apreciação da postura da Reclamada e na tentativa de composição administrativa, especialmente diante da posterior mudança de posicionamento quanto à responsabilidade pelo problema.

Conforme documentação apresentada, foi realizado serviço no veículo no valor total de:

R\$ 189,00

Esse valor corresponde a serviços e componentes relacionados à intervenção no sistema do veículo.

5.3. Substituição do módulo da direção elétrica

Em razão dos problemas apresentados, foi necessária a realização de novos serviços, incluindo:

Troca de módulo da direção elétrica: R\$ 600,00

Programação e reaprendizagem da direção: R\$ 200,00

Total: R\$ 800,00

O pagamento encontra-se documentado por ordem de serviço e comprovante correspondente.

5.4. Aquisição do módulo eletrônico

Também foi necessária a aquisição de outro módulo eletrônico para possibilitar o reparo do veículo.

Valor: R\$ 1.000,00

O respectivo comprovante de aquisição será apresentado como parte da documentação da reclamação.

5.5. Locação de veículo substituto

Durante o período em que o Jeep Renegade permaneceu indisponível, houve necessidade de utilização de veículo substituto mediante locação.

O contrato de locação apresentado corresponde ao período de **13/08/2026 a 19/08/2026**, totalizando:

R\$ 2.709,34

A despesa decorreu da necessidade de dispor de outro veículo enquanto o automóvel do Reclamante permanecia indisponível para reparo.

6. QUADRO DOS PREJUÍZOS MATERIAIS



Descrição	Valor
Bateria adquirida da RAP10	R\$ 850,00

O conjunto dos acontecimentos, e não apenas um inconveniente isolado, fundamenta o pedido de compensação por danos morais.

Dessa forma, para fins de composição administrativa perante o PROCON, requer-se a compensação por danos morais no valor de:

R\$ 5.000,00

8. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e documentos apresentados, o Reclamante requer:

1. A notificação da empresa RAP10, CNPJ 27.106.107/0001-75, para que apresente esclarecimentos sobre o produto fornecido e os acontecimentos posteriores à sua aquisição e instalação;
2. O reconhecimento e ressarcimento dos danos materiais comprovados, atualmente totalizados em R\$ 5.548,34;
3. O ressarcimento do valor de R\$ 850,00, referente especificamente à bateria adquirida da reclamada;
4. O ressarcimento dos valores gastos com diagnóstico, reparos, substituição e programação dos módulos eletrônicos;
5. O ressarcimento da despesa de R\$ 2.709,34 referente à locação de veículo substituto, em razão da indisponibilidade do Jeep Renegade;
6. A apresentação, pela reclamada, de eventual laudo ou justificativa técnica caso alegue que os problemas decorreram de causa externa, sobrecarga elétrica ou qualquer outro fator não relacionado ao produto fornecido;
7. A compensação por danos morais no valor de R\$ 5.000,00, como proposta de composição administrativa;
8. A realização de audiência ou tentativa de conciliação perante o PROCON para solução integral da controvérsia.
9. Requer-se que a Reclamada apresente todos os registros, diagnósticos, fotografias, vídeos, ordens de serviço e demais documentos produzidos durante o período em que o veículo permaneceu sob sua posse, especialmente aqueles utilizados para fundamentar a posterior negativa de responsabilidade.

9. VALOR TOTAL PRETENDIDO

Danos materiais: R\$ 5.548,34

Danos morais: R\$ 5.000,00

TOTAL DA COMPOSIÇÃO PRETENDIDA: R\$ 10.548,34

10. DOCUMENTOS ANEXOS

1. Comprovante PIX de R\$ 850,00, referente à aquisição da bateria junto à RAP10;
2. Documentação da intervenção realizada no veículo;
3. Ordem de serviço no valor de R\$ 189,00;
4. Ordem de serviço referente à troca e programação do módulo, no valor de R\$ 800,00;
5. Comprovante de aquisição do módulo no valor de R\$ 1.000,00;
6. Contrato de locação do veículo substituto no valor de R\$ 2.709,34;
7. Conversas e registros das tratativas realizadas com os responsáveis;
8. Fotografias e demais registros relacionados aos problemas apresentados;
9. Outros documentos técnicos e comprovantes pertinentes.

Maracanaú/CE, 08 de setembro de 2026.



Luis Rodolfo Moreira Costa

Reclamante

Serviço inicial	R\$ 189,00
Troca e programação do módulo da direção	R\$ 800,00
Aquisição do módulo eletrônico	R\$ 1.000,00
Locação de veículo substituto	R\$ 2.709,34
TOTAL DOS DANOS MATERIAIS	R\$ 5.548,34

Portanto, os danos materiais atualmente documentados totalizam:

R\$ 5.548,34

sem prejuízo de eventual complementação caso sejam identificadas outras despesas diretamente relacionadas ao ocorrido.

7. DOS DANOS MORAIS

A situação vivenciada pelo Reclamante ultrapassou o mero transtorno cotidiano.

O problema não se limitou à aquisição de uma bateria ou a uma simples necessidade de manutenção. Após a intervenção relacionada ao componente, o veículo passou a apresentar problemas elétricos e eletrônicos, ocasionando uma sequência de diagnósticos, reparos e despesas.

O Reclamante ficou privado de seu veículo, precisou providenciar automóvel substituto, suportou despesas extraordinárias, realizou novos procedimentos técnicos e empregou tempo significativo na tentativa de solucionar a situação.

Houve, portanto, perda de tempo útil, indisponibilidade do veículo e necessidade de sucessivas providências para solucionar um problema que surgiu após a intervenção realizada, além do expressivo prejuízo financeiro.

4. DOS FATOS

O Reclamante possui um **Jeep Renegade 2.0 Diesel, ano 2016, placa PNW7H57**, que apresentou necessidade de intervenção relacionada ao sistema elétrico e à bateria.

Em **10/08/2026**, foi adquirida uma bateria junto à empresa **RAP10**, pelo valor de **R\$ 850,00**, conforme comprovante de pagamento PIX anexado a esta reclamação.

Após a instalação/intervenção relacionada à bateria, o veículo passou a apresentar **anomalias elétricas e eletrônicas**, incluindo o acendimento de luzes no painel e a desativação de sistemas do automóvel.

Diante dos problemas apresentados, o veículo precisou ser submetido a avaliações e novos procedimentos técnicos. Posteriormente, foi necessária a **substituição de módulo da direção elétrica**, além de programação e reaprendizagem do sistema.

O Reclamante buscou solucionar a situação de forma administrativa e amigável, entretanto, diante da ausência de solução satisfatória, acabou suportando diversos gastos para recuperar o funcionamento do veículo.

É importante destacar que a presente reclamação não se baseia exclusivamente na afirmação de que a bateria foi a causa técnica definitiva do dano. O que se busca é a apuração da responsabilidade da fornecedora diante da **sequência temporal dos acontecimentos, dos problemas apresentados após a aquisição/instalação da bateria e dos prejuízos posteriormente suportados**, conforme documentação anexada.

5. DOS DANOS MATERIAIS

5.1. Bateria adquirida da reclamada

Em **10/08/2026**, foi realizado pagamento via PIX no valor de:

R\$ 850,00

O pagamento foi destinado à:

RAP10

CNPJ: 27.106.107/0001-75

O comprovante identifica a transação e constitui documento comprobatório da aquisição da bateria objeto da reclamação.

Considerando que a bateria apresentou-se diretamente relacionada à sequência de acontecimentos que culminou nos problemas elétricos e eletrônicos do veículo, requer-se o ressarcimento integral desse valor.

5.2. Serviço relacionado ao veículo

intervenção relacionada à bateria adquirida junto à Reclamada, houve contato direto com representante da empresa.

Na ocasião, **o representante da Reclamada, pessoalmente, garantiu ao Reclamante que iria solucionar o problema apresentado no veículo**, assumindo a condução da situação e informando que o automóvel seria retirado da oficina para avaliação e resolução.

A retirada do veículo também foi registrada por meio de **conversas de WhatsApp**, nas quais ficou documentado que a empresa providenciaria a retirada do automóvel e que a previsão apresentada era de aproximadamente **5 dias úteis para a solução**.

Assim, o veículo foi retirado da oficina do próprio Reclamante e passou a permanecer sob responsabilidade da Reclamada para avaliação.

Ocorre que, **contrariamente à expectativa criada pela própria empresa e à garantia pessoal de solução apresentada ao Reclamante, o veículo foi devolvido no mesmo dia, sem que o problema fosse solucionado**, passando posteriormente a Reclamada a sustentar que não seria responsável pelo ocorrido.

Essa mudança de posicionamento é especialmente relevante para a presente reclamação, pois a Reclamada inicialmente se dispôs a retirar o veículo da oficina do consumidor para realizar sua própria avaliação e solucionar a questão, mas posteriormente passou a negar responsabilidade.

O Reclamante não pretende, por si só, interpretar a retirada do veículo como confissão de responsabilidade da empresa. Contudo, **a sequência dos acontecimentos, a garantia pessoal de solução, a retirada do automóvel, a previsão de prazo para resolução e a posterior negativa de responsabilidade devem ser analisadas conjuntamente**, sobretudo porque o veículo esteve temporariamente sob posse da própria Reclamada.

Diante disso, requer-se que a Reclamada apresente todos os **diagnósticos, testes realizados, fotografias, vídeos, ordens de serviço, relatórios técnicos, identificação dos profissionais envolvidos e demais documentos produzidos durante o período em que o veículo esteve sob sua posse**, especialmente qualquer laudo ou documento posteriormente utilizado para fundamentar a negativa de responsabilidade.

veículo é levado em sua oficina de confiança para possíveis reparos e normalizações

12/08/2026, primeira intervenção posterior

O veículo foi encaminhado à **WF Def Car**, onde foram realizados procedimentos de programação e relacionados à bateria, totalizando **R\$ 189,00**. Neste mesmo dia a empresa RAP10 e seus representantes foram informados sobre o dano ao veículo, se encontraram na oficina onde o veículo estava junto do reclamante, assumiram a responsabilidade e retiraram o veículo da oficina para que fosse feito os reparos em até 5 dias. Porém horas depois disseram que iriam devolver o veículo, o comprovante encontra se em anexo.

13/08/2026 a 19/08/2026, indisponibilidade do veículo

Em razão da impossibilidade de utilização normal do Jeep Renegade, foi necessário utilizar veículo substituto mediante locação, gerando despesa de **R\$ 2.709,34**.

17/08/2026, substituição do módulo

Persistindo os problemas, foi realizada a **troca do módulo da direção elétrica**, no valor de **R\$ 600,00**, além de **programação e reaprendizagem**, no valor de **R\$ 200,00**, totalizando **R\$ 800,00**.

Aquisição do módulo

Foi ainda necessária a aquisição de módulo eletrônico pelo valor de **R\$ 1.000,00**, despesa que também integra os prejuízos materiais.

3.2 DA RELAÇÃO ENTRE OS EVENTOS E DA NECESSIDADE DE APURAÇÃO TÉCNICA

A sequência dos acontecimentos é relevante: o veículo encontrava-se em funcionamento, foi submetido à intervenção relacionada à bateria adquirida da Reclamada e, após essa intervenção, passou a apresentar anomalias elétricas e eletrônicas que não eram relatadas anteriormente. Na sequência, foram necessárias novas intervenções técnicas, substituição de módulo, programação e reaprendizagem, além da utilização de veículo substituto.

Diante dessa sequência temporal e dos prejuízos dela decorrentes, o Reclamante requer que a fornecedora esclareça tecnicamente a situação e

< 299



RAP10 BATERIAS

Conta comercial



11:56 ✓✓



0:11



Transcrever

12:01

Pois quando chegar avisa

12:33 ✓✓

Vim só em casa almoçar

12:33 ✓✓

Estou a 3 minutos

12:34



Ligação de voz

21 segundos

12:37

Luis Rodolfo Moreira Costa
Rua Miguel Alves 300 Maracanaú

Retirada do veículo com placa
PNW7h57, em 12/08/2026, em oficina
WF auto center (Av. Contorno Norte,
189 - Conjunto - Jereissati - Setor A,
Maracanaú - CE, 61900-410)

Itinerário: Avenida Francisco Sá 4214
Carlito Pamplona

Responsável técnico: Emerson Rocha

13:38

Mensagem não lida: 1

Previsão 5 dias úteis

13:39





< 300

**+55 88 98149-5440**
online**+55 88 98149-5440**

~I can do all things throu

Não está nos seus contatos • Nenhum grupo em comum

Ferramentas de segurança**Bloquear****Adicionar**

Oi 16:59

Encaminhada

27106107000175 17:00

Encaminhada

Pix CNPJ RAP10 BATERIAS LTDA 17:00

Origem e destino

Mikele Dayane Araujo Maia

Mercado Pago

CPF: ***.624.853-**

Rap10

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 27.106.107/0001-75

N.º transação do Mercado Pago

172175867003

ID de transação Pix

E105735212026081020017qJ2lYgg6jK

Atendimento ao cliente

0800 637 7246



Ler mais

10:10 ✓✓

Verificamos que voce recebeu sim o atendimento na segunda-feira (10), efetuando a aquisição da bateria 75ah da marca Econ. Na ocasião seu serviço foi programado e realizado de maneira efetiva e conclusiva, não contendo nenhum dado ou alteração do veículo no momento em que fora finalizado. Sem contestação alguma ou alegação de mal funcionamento do veículo. Em caso de problemas técnicos posterior ao nosso atendimento é de extrema importância que o cliente realize o contato novamente com a nossa empresa para que seja verificado, de forma imediata, o ocorrido. Dessa forma, não conseguiremos avançar com o relato.

10:19

N.º transação do Mercado Pago
172175867003

ID de transação Pix
E105735212026081020017qJ2lYgg6jK

Atendimento ao cliente
0800 637 7246

Ouvidoria
0800 688 4365

17:02 ✓✓

Encaminhada

Aí coloca de novo 17:02

Encaminhada

Antes de ligar ele depois que tira e colocar 17:02



Segue instruções dadas para que o veículo voltasse a "funcionar" normal segundo o técnico de vocês

10:21 ✓✓

Além dos fatos já relatados, possuo registradas as orientações fornecidas pelo próprio técnico, por meio do WhatsApp, imediatamente após a troca da bateria, com instruções para tentar fazer o veículo voltar a funcionar normalmente.

Segui as orientações repassadas, porém, após verificar que o procedimento indicado não solucionaria o problema, busquei imediatamente uma oficina especializada para realizar uma avaliação técnica do veículo.

Na oficina, foi constatada a ocorrência de um curto no sistema elétrico, bem como danos ao módulo do veículo, situação que surgiu imediatamente após a intervenção realizada pelo técnico durante a troca da bateria.

Ressalto que, desde o início, minha intenção foi solucionar a situação de forma amigável e diretamente com a empresa, buscando apenas a reparação dos prejuízos decorrentes do serviço prestado.





CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 27.106.107/0001-75

N.º transação do Mercado Pago
172175867003

ID de transação Pix
E105735212026081020017qJ2lYgg6jK

Atendimento ao cliente
0800 637 7246

Ouvidoria
0800 688 4365

17:02 ✓

➡ Encaminhada

Aí coloca de novo 17:02

➡ Encaminhada

Antes de ligar ele depois que tira e colocar 17:02

➡ Encaminhada

Pisa no freio 17:02

➡ Encaminhada

Até o final 17:02

➡ Encaminhada

Umas 5 vezes 17:02

➡ Encaminhada

Isso girando o volante 17:02

➡ Encaminhada

Como fosse quebra mesmo o freio com toda força 17:02



Peças para veículos Nacionais e Importados

$$Z_0$$

Preço Total

MERCADORA

Pr. Unitário

Quant.

Quantidade	Descrição
01	medida da Direção
	FEV 16.6.

1000.00

A hand-drawn sine wave on lined paper. The wave starts at a midline, rises to a peak, crosses the midline, reaches a trough, and crosses the midline again. It is drawn with a single continuous line.

Total R\$

100000

Data:

1297026

Vendedor:

K112